

GABINETE DA REITORIA

EDITAL Nº 113/2010-GRE

CONVOCA, EM 16ª CHAMADA, CANDIDATOS APROVADOS NO 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2008 PARA AGENTE UNIVERSITÁRIO DA UNIOESTE, PARA ACEITE DA VAGA E REALIZAÇÃO DE EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS DE CONTRATAÇÃO.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando o Decreto Estadual nº 5862/2009, que autoriza as Instituições Estaduais de Ensino Superior - IEES a contratar temporariamente servidores em vagas anuadas pela SEAP/SETI, nos termos do Decreto Estadual nº 5722/05;

considerando as Leis Complementares nºs. 108/2005, de 18 de maio de 2005; e 121/2007, de 29 de agosto de 2007;

considerando a Portaria nº 2465/2008-GRE, de 17 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7768, de 22 de julho de 2008, que homologou os resultados do 1º Processo Seletivo Simplificado/2008, para contratação de Agentes Universitários da Unioeste;

considerando o Edital nº 087/2009-GRE, de 21 de julho de 2009, que prorrogou o prazo de validade do teste seletivo, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8018, de 22 de julho de 2009;

considerando a autorização de manutenção de contratação temporária contida no Processo protocolizado sob nº 07.661.824-0, de 17 de agosto de 2009;

considerando as vacâncias anuadas pelos Processos protocolizados sob nº 8.812.311-5, 7.432.146-1, 9.768.262-3, 7.101.310-3, 7.432.237-9, 7.432.237-9, 7.101.323-4, 7.514.471-7, 7.514.717-1, 7.432.178-1 e 7.101.419-3, bem como, pelo contido no Ofício nº 2340/2009-GS/SETI;

considerando a autorização contida no Processo protocolizado sob nº 10.297.172-8;

considerando o Ato Executivo nº 002/2010-GRE, de 11 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8139, de 14 de janeiro de 2010;

considerando o Edital nº 0101/2010-GRE, de 18 de maio de 2010, que convocou os candidatos Kelly Cristiane Cavalheiro, 35º lugar, para a Reitoria; e Rosângela Frachini, 17º lugar e Silvia Fernanda Pinto, 18º lugar, para o campus de Toledo, em décima quinta chamada e que não compareceram para aceite de vaga, perdendo o direito, conforme Art. 9º;

considerando a rescisão de contrato de trabalho do servidor Mário Ruth, RG 1.683.240, Técnico em Assuntos Universitários, do Campus de Foz do Iguaçu;

considerando a rescisão de contrato de trabalho da servidora Clarice Cleci Boes, RG 6.617.162, Técnico Administrativo, do Campus de Marechal Cândido Rondon,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos nominados no anexo deste Edital, aprovados no **1º Processo Seletivo Simplificado/2008**, para contratação de Agentes Universitários da Unioeste, em Regime Especial, para aceite e opção de vaga, realização de exames pré-admissionais para a obtenção do Atestado de Saúde e entrega de documentos.

Art. 2º Os candidatos ora convocados deverão se apresentar nas Seções de Recursos Humanos dos Campi da Unioeste, ou na Diretoria de Recursos Humanos da Reitoria, no período citado neste Edital, juntamente com o Atestado de Saúde, munidos da seguinte documentação:

- a) número de inscrição no PIS/PASEP (em caso de não ser cadastrado, declarar por escrito);
- b) comprovante da última votação;
- c) comprovante oficial de abertura de conta corrente junto a Caixa Econômica Federal, código de operação 001, contendo a agência e o número da conta.

Art. 3º Além da documentação arrolada no Art. 2º, para os candidatos que não apresentaram no ato da inscrição os documentos abaixo relacionados, fica determinada a apresentação na Diretoria de Recursos Humanos da Reitoria, os seguintes documentos:

- a) cópia da CTPS;
- b) cópia do Título de Eleitor;
- c) comprovante de escolaridade, conforme o exigido no ato de inscrição.

Art. 4º Os candidatos, convocados por este Edital, relacionados no anexo, deverão comparecer nos dias e locais a seguir descritos:

a) **09 de junho de 2010:**

- Horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17 horas – comparecer no Setor de Recursos Humanos dos campi da Unioeste ou na Diretoria de Recursos Humanos da Reitoria/Cascavel (Rua Universitária, 1619), para aceite de vaga e entrega da documentação arrolada neste Edital;
- Horário das 8 às 17h30min, comparecer no ambulatório do HUOP a fim de fazer o cadastro para realizar os exames agendados no dia 08 de junho de 2010.

b) **10 de junho de 2010:**

- Horário: 7 horas - realização de exames laboratoriais, no Laboratório do HUOP. Os candidatos devem estar em jejum;

c) **15 de junho de 2010:**

- Horário: 8:10 horas - apresentação no Instituto de Olhos Fabri, sito a Rua Carlos de Carvalho, 4042, em Cascavel/PR, para o exame oftalmológico especificado no anexo a este Edital;

d) **15 de junho de 2010:**

- Horário: 13 horas – Exame Médico, a ser realizado no Setor de Medicina Ocupacional no Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP, Cascavel (Av. Tancredo Neves, 2224), devendo o candidato apresentar o resultado dos exames laboratoriais e especializado, para obtenção do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional;

Art. 5º Os candidatos podem realizar os exames por conta própria, para os quais não haverá ressarcimento por parte desta Universidade, no entanto, há obrigatoriedade do Atestado de Saúde Ocupacional ser efetuado junto ao Médico do Trabalho desta Instituição, no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, na cidade de Cascavel/PR.

Art. 6º As avaliações constantes neste Edital, para a obtenção do Atestado de Saúde, tem caráter eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto.

Art. 7º Se o candidato, em qualquer avaliação, for considerado inapto por determinado período, deverá aguardar até que seja convocado, por meio de edital específico, para se submeter a novas avaliações e, se necessário, a exames complementares.

Art. 8º Cabe aos candidatos o conhecimento e realização das avaliações previstas neste Edital, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos apresentados.

Art. 9º. O não comparecimento dos candidatos convocados por este Edital ou a não realização de quaisquer dos exames pré-admissionais previstos e nos prazos estabelecidos neste Edital, o candidato perderá automaticamente a vaga e será convocado o candidato com classificação imediatamente inferior.

Art. 10. No caso de acúmulo de cargos, o candidato é contratado somente na hipótese de acúmulo previsto no artigo 37 da Constituição Federal ou legislação Estadual e Institucional pertinente.

Art. 11. O contrato de trabalho se dará sob a forma de Contrato de Regime Especial (CRES), conforme dispõem as Leis Complementares nº 108/2005, de 18-05-2005; e nº 121/2007, de 29-08-2007.

Art. 12. É exigido do candidato o documento original de identificação em todas as avaliações pré-admissionais.

Art. 13. Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Administração e Planejamento da Reitoria da Unioeste.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 02 de junho de 2010.

ALCIBIADES LUIZ ORLANDO
Reitor

Anexo ao Edital nº 113/2010-GRE, de 02 de junho de 2010.

RELAÇÃO DE EXAMES

- 1- Hemograma;
- 2- Glicemia de jejum;
- 3- Avaliação Oftalmológica com acuidade visual;
- 4- Exame Médico para a avaliação dos exames acima realizados e a emissão do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional.

CANDIDATOS CONVOCADOS

Nº de inscrição	Nome do candidato	Classificação
-----------------	-------------------	---------------

REITORIA

FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

360	Vânia Márcia Abucarma Kunze	37º lugar
-----	-----------------------------	-----------

CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU

FUNÇÃO: TÉCNICO EM ASSUNTOS UNIVERSITÁRIOS

137	Cleide Ana Molon	11º lugar
-----	------------------	-----------

CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

351	Katiana Schnack	10º lugar
-----	-----------------	-----------

CAMPUS DE TOLEDO

FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

396	Raquel Cristina Feistler	19º lugar
59	Romano Augusto Bebber	20º lugar